



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 79/2025

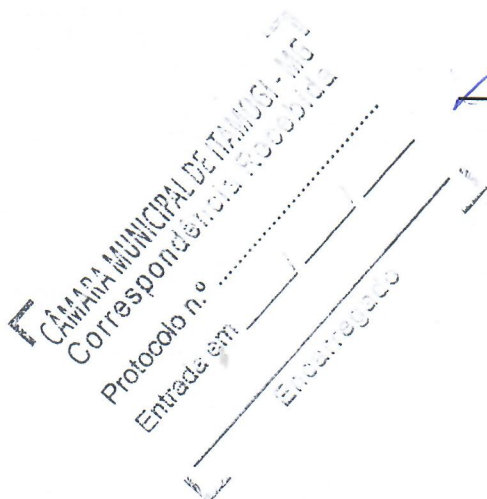
O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: a isenção de impostos das igrejas evangélica.

Justificativa

Esta indicação vem atender inúmeros pedidos dos representantes das igrejas evangélicas.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 06 de março de 2025.



Marcos Benedito dos Santos
vereador